



L E I Nº 4.891, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1008-Aquisição de Equipamentos		
44.90.52- Equip.e Material Permanente(36).....R\$		5.900,00
<i>04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>		
<i>02-FUNREBOM –F.M.R.CORPO DE BOMBEIROS</i>		
<i>2025- Manutenção do FUNREBOM</i>		
44.90.52-Equip.e Material Permanente(88).....R\$		1.610,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO		
01-DIV.DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		
2055- Manutenção da Div.de Urbanismo e Obras Públicas		
44.90.52-Equip.e Material Permanente(210).....R\$		4.960,00
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas		
44.90.51- Obras e Instalações(223).....R\$		40.000,00
2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
33.90.30-Material de consumo(213).....R\$		20.000,00
2061-Manutenção da Rede de Esgoto		
33.90.30-Material de Consumo(227).....R\$		52.000,00
09-SECRETARIA MUNIC.CULTURA , DESPORTO E TURISMO		
01-SECRETARIA MUNIC.CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2128-Manutenção da Secret.Cultura,Desporto e Turismo		
44.90.52- Equip. e Material Permanente(435).....R\$		12.000,00
10-SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO E CAP.RECURSOS		
01-SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO E CAP.RECURSOS		
2142-Manut.da secret.Munic.Planejamento e Cap.Recursos		
44.90.52- Equip.e Material Permanente(472).....R\$		610,00
TOTAL..... R\$		137.080,00



Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação do artigo anterior a seguinte redução orçamentária, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2016-Manutenção de Veículos da Administração Municipal	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(58).....R\$	5.900,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02-FUNREBOM-F.M.R.CORPO DE BOMBEIROS	
2025-Manutenção do FUNREBOM	
33.90.30-Material de Consumo(85).....R\$	
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	1.610,00
01-DIV.URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2055-Manutenção da Div.de Urbanismo e Obras Públicas	
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(203).....R\$	
2061-Manutenção da Rede de Esgoto	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(228).....R\$	4.960,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	4.000,00
02-DEPART.MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
2065-Conservação de Estradas e Rodagem	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurid.(243).....R\$	
2065-Conservação de Estradas Municipais	
33.90.30- Material de Consumo(241).....R\$	50.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESP.E TURISMO	58.000,00
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESP.E TURISMO	
2131-Manutenção do Acervo da Biblioteca Publica	
44.90.52-Equip.e Material Permanente(438).....R\$	
2135-Apoio a Promoções Turísticas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(451).....R\$	6.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO CAP.RECURSOS	6.000,00
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO CAP.RECURSOS	
1074- Inclusão de Jovens no Mercado de Trabalho	
44.60.41-Contribuições(478).....R\$	
	610,00
TOTAL.....R\$	137.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2006

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta